



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA EMENTA, DO PROJETO DE LEI N.º 3.395/2022

Emenda Modificativa n.º 035/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao texto da ementa, do Projeto de Lei n.º 3.395/2022, que passa a ter a seguinte redação:

" Altera os demonstrativos que integram o Plano Plurianual de Investimentos do Município de Ibiracú, para o período 2022-2025."

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de outubro de 2022.

ALOIR PIOL

Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Secretário

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Membro

